



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 163/2016–GAB/PMA. Afuá–Pa, 29 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora **GLEICIANE MORAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo temporário de Artífice, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 02/02/2016 a 01/06/2016.

Art. 2º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 02/06/2016 a 01/08/2016, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Fevereiro de 2016.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 29 de fevereiro de 2016.

PUBLICADO
EM: 29/02/2016


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA
DEC. Nº 002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68